

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

■ (43.3266-8100) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

### ATO DE NOMEAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

#### PORTARIA Nº 167/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) DE NOVA SANTA BÁRBARA, QUE TRATA O DECRETO 098/2025 DE 11/12/2025.**

Claudemir Valério, Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Nova Santa Bárbara/PR de que trata o Decreto nº 098/2025 de 11/12/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Nova Santa Bárbara/PR:

I – Secretário Municipal de Saúde

Titular: Mizael Mateus Leite

Suplente: Nathalie Ribeiro Tratz Nori da Silva

II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Titular: Aline Campos Gonçalves Almeida

Suplente: Jackline Franciele de Souza Ciscon

III – Representante Técnico da Saúde Mental

Titular: Priscylla Miuki Takao Pedroso

Suplente: Daiany Thalita Silva

IV – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal;

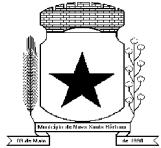
Titular: Camila Cristina Sutil

Suplente: Hélio Fernandes

V – Representante Técnico da Assistência Farmacêutica;

Titular: Maria Joana Carriel

Suplente: Nancy Megumi Oda Romano



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

■ (43.3266-8100) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

VI – Representante Técnico da Vigilância Epidemiológica;

Titular: Amanda Bortotti Nascimento Veroneze Menengolo

Suplente: Ana Claudia Teodovski Brizola

VII - Representante Técnico da Medicina;

Titular: Cecilia Wilcken Kazuma

Suplente: Mario Makoto Sato

VIII - Representante Técnico de Segurança do Trabalho.

Titular: Sidney Fernandes da Silva

Suplente: Geraldo Aparecido de Oliveira

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 11 de dezembro de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal